

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

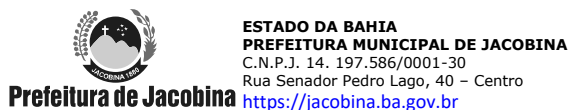


## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 213, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – CONCEDE PENSÃO POR MORTE A FLORISETE GOMES DE MACEDO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .....
- PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL – MARILAN OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA .....

**PORTARIA Nº 213, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – CONCEDE PENSÃO POR MORTE A FLORISETE GOMES DE MACEDO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



PORTARIA Nº 213, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A FLORISETE GOMES DE MACEDO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em especial aquela contida no artigo 37, §1º, da Lei Municipal 843, de 18 de outubro de 2007, e;

**CONSIDERANDO** a decisão interlocutória nos autos de nº 8000596-43.2019.8.05.0137, que determinou a implantação em sede de Tutela de Urgência da Pensão Por Morte em 15 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos de nº 8000596-43.2019.8.05.0137, que confirmou os efeitos da Tutela de Urgência.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Conceder em definitivo Pensão Por Morte em favor de **FLORISETE GOMES DE MACEDO OLIVEIRA**, viúva do servidor público municipal aposentado **Rodolfo Ramos Moacir da Silva Oliveira**, matrícula nº 137, lotado na Diretoria de Limpeza Pública, falecido em 07/12/2017, no valor mensal de R\$ 6.508,69 (seis mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), a ser paga pelo Tesouro Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MARÇO DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –  
MARILAN OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA**

  
**Prefeitura de Jacobina** <https://jacobina.ba.gov.br>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro

PORTARIA Nº 214, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO  
PROFISSIONAL À SERVIDORA MARILAN OLIVEIRA  
GONÇALVES DE SOUZA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos de nº 8003068-12.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina reconheça o direito a gratificação por aprimoramento funcional da servidora.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **MARILAN OLIVEIRA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 23195, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 2 de março de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita